

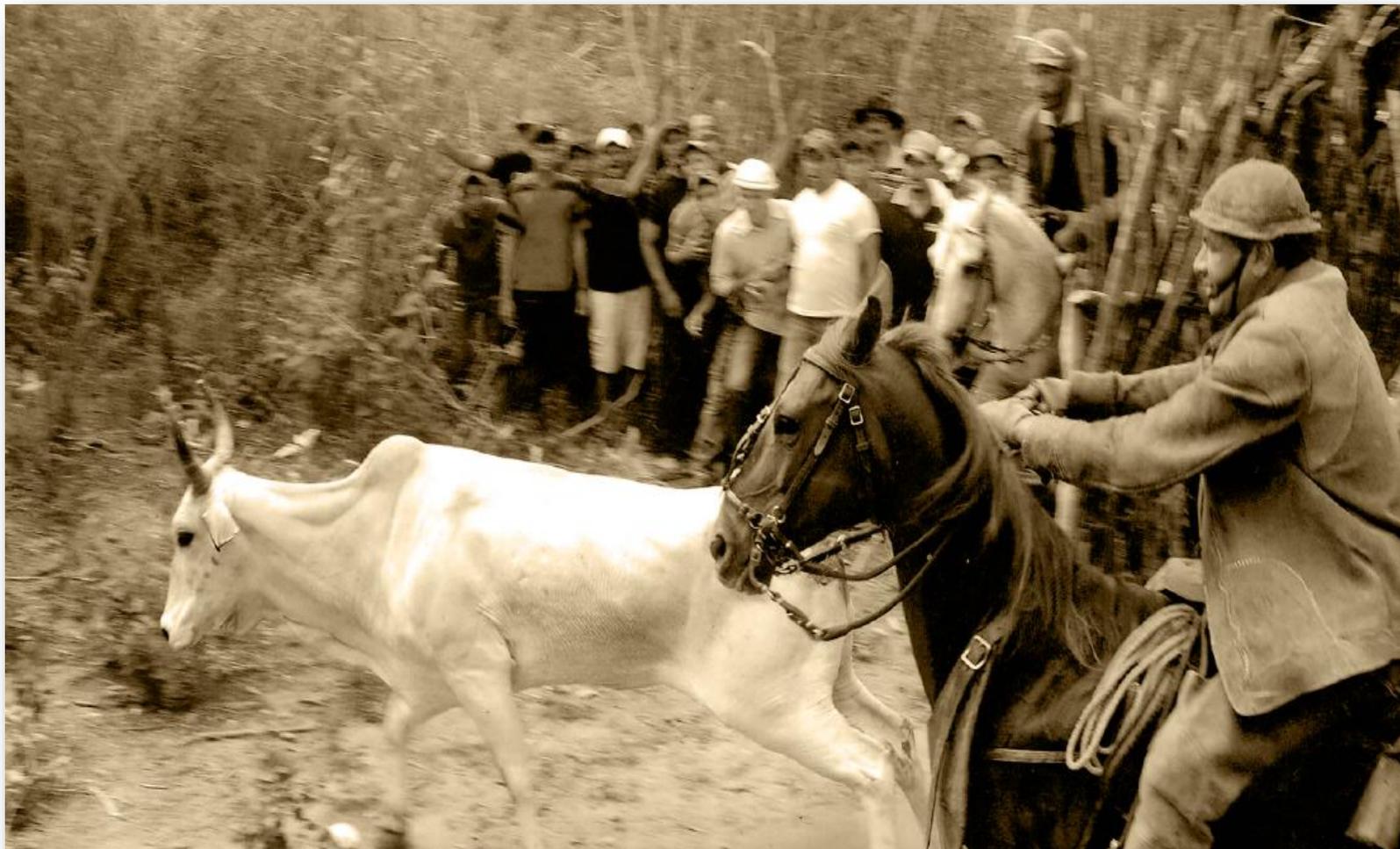
VAQUEJADA

ESPORTE – CULTURA – TRADIÇÃO - EMPREGO

Brasília, outubro 2016



História



Origem

- Desde o Século XVIII;
- Ausência de cercas nas propriedades rurais;
- Pega do Gado – necessidade de recolhe-los e aparta-los;
- Festa da Apartação;
- Surgimento dos currais de apartação nas cidades;
- Da Festa da apartação originou-se a vaquejada.

História

Nasce o esporte, a cultura e a tradição da Vaquejada!



Mais de
100 anos
de tradição

- ❑ 1874: primeiro registro da vaquejada, por José de Alencar;
- ❑ O Esporte: Disputa entre duplas de vaqueiros para derrubar o boi em faixa delimitada.
- ❑ Falta de uniformidade nas regras e normas de bem estar animal.

História

Mais de
100 anos
de tradição

Vaquejada em Santa Cruz

DIA 13 E 14 DE AGOSTO DE 1955

homenagem ao

Dr. JUSCELINO KUBISTCHEK

**Candidato do P. S. D. à Presidência da
República, nas próximas eleições**

O DR. JUSCELINO KUBISTCHEK visitará a cidade de Santa Cruz, no dia 14 de Agosto vindouro, em propaganda de sua candidatura a Presidencia da Republica.

Como homenagem ao grande homem público o Deputado THEODORICO BEZERRA fará realizar imponente vaquejada, na cidade de Santa Cruz, nos dias 13 e 14 de Agosto.

Durante as vaquejadas, cujas corridas serão gratuitas, serão distribuidos 10 prêmios, entre os vaqueiros, dos quais são mais importantes os seguintes:

- Um - garrote holandês puro sangue, oferta do Governador Silvio Pedrosa;
- Uma - poldra de raça;
- Um - poldro de raça;
- Um - casal de carneiros cabeça preta;
- Um - casal de porcos Duroc Jersey;
- Cinco outros prêmios menores.

Havera tambem montagem em animais bravies.

O Deputado THEODORICO BEZERRA convida os seus amigos, os vaqueiros e o povo da região, para tomarem parte na grande vaquejada, oportunidade em que serão prestadas grandes homenagens ao futuro Presidente da Republica.

THEODORICO BEZERRA



Vaquejada Atual

Evolução

- ❑ Na década de 2000, a ABQM (Associação Brasileira dos criadores de cavalo de Quarto de Milha) passa a promover e homologar provas de vaquejada;
- ❑ Surgimento da ABVAQ (Associação Brasileira de Vaquejada);
- ❑ Marco de regulamentação, profissionalismo e **bem estar animal**;



Vaquejada Atual - Regulamentada

Vaqueiro:

- É obrigatório para a dupla o uso de capacete, camisa, calça comprida, botas;

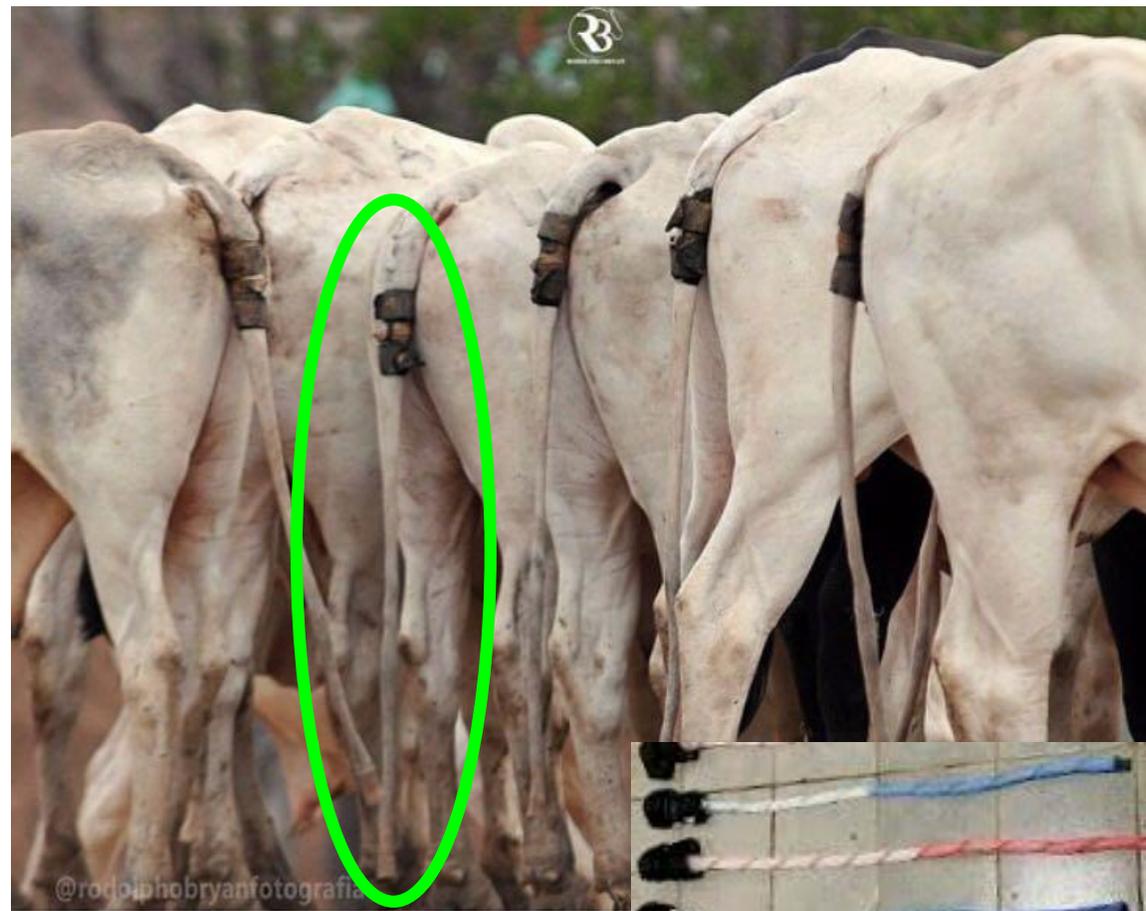
Cavalo:

- É proibido bater ou esporar a parte dianteira do cavalo, caso isso ocorra o competidor receberá nota zero. O animal não poderá apresentar sangramento, caso isso ocorra, não poderá continuar na competição;

Boi:

- O boi participa de apenas uma vaquejada na vida;
- É proibido bater no boi, tocar em sua face ou mesmo apoiar em seu lombo;
- É obrigatório o uso do protetor de cauda para resguardar o rabo e a maçaroca do boi.
- A pista é preparada a partir de um colchão de areia com espessura mínima não inferior a 50 (cinquenta) centímetros.

Vaquejada Atual - Regulamentada



Uso de Protetor de Calda



Vaquejada Atual - Regulamentada

Regulamento do Bem Estar Animal em Competições:

- Em meados de 2014 a ABQM publicou sua primeira edição, que serviu de base para o do MAPA.
- Assegurar a ausência de fome e sede, com alimentação à disposição e suficiente, ausência de desconforto através de local apropriado e área de descanso confortável;
- Assegurar a ausência de ferimentos e doenças, mantendo instalações e utilizando medicamentos, ferramentas ou utensílios adequados, de forma a minimizar quaisquer riscos;
- Promover a melhoria da qualidade do ambiente, garantindo condições de saúde, segurança e bem estar público.
- Assegurar e promover a prevenção, a redução e a eliminação da morbidade, da mortalidade decorrente de zoonoses e dos agravos causados pelos animais.
- Os promotores, competidores, contratantes de gado e público em geral que infringir o regulamento sofrerá sanções e as multas serão revertidas para o projeto de Equoterapia.

**QUEM FISCALIZA E CONHECE,
APROVA!**

Vaquejada Regulamentada



RECOMENDAÇÃO 2015 (PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 31/07/2015)

- ❑ **“CONSIDERANDO** a representação do Dr. Ricardo de Lima Cattani (OAB/SP 82.279), dirigida ao Exmo Sr. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a atuação do Ministério Público para a proibição de vaquejadas em Pernambuco, acompanhada de texto intitulado “Avaliação técnica das provas de vaquejada”.”
- ❑ **11)** “O CAOP Meio Ambiente inspecionou todas as instalações do local objetivando verificar as condições em que são realizados os eventos de vaquejada, principalmente no que se refere aos aspectos ligados à dignidade, saúde, bem-estar e integridade animal e da população local, por meio de seu Coordenador e da Dra. Maria Aparecida de Lima, médica veterinária lotada no Centro de Apoio. Durante a vistoria, estava sendo realizado o 6º Congresso e Derby Brasileiro de Vaquejada da Associação Brasileira de Quarto de Milha - ABQM, além do leilão de cavalos Quarto de Milha Parque Rufina Borba 2015, com a presença dos dirigentes tanto da ABVAQ quanto da ABQM.”

Vaquejada Regulamentada

RECOMENDAÇÃO 2015 (PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 31/07/2015)

- ❑ **“12)** Nessa vistoria, constatou-se a presença de equipe multidisciplinar constituída por veterinários, zootecnistas e auxiliares, atenta aos procedimentos de inspeção animal para assegurar a inexistência de qualquer tipo de sangramento, sob pena de não participar da vaquejada. Em especial, visitou-se a área de leilões de cavalos, com baias destinadas ao seu alojamento, e a área dos currais, destinada aos bovinos – estas muito largas e extensas, com disponibilidade de alimentação e água. Outra área de currais, com as mesmas condições da anterior, foi identificada como alojamento dos bois que aguardavam participação na corrida.”
- ❑ **15) Em conclusão, na percepção do CAOP Meio Ambiente/MPPE a vaquejada não constitui crime ambiental em si mesma**, não parecendo razoável afirmar que a sua tão-só realização tipifica o delito de maus-tratos pelas características do evento. Por outro lado, não resta dúvida de que é necessário que o Ministério Público deflagre atuação concreta para assegurar a observância das regras fixadas pela ABVAQ, assim como dos padrões erigidos pela ABQM, visando à proteção da dignidade, saúde e bem-estar dos animais, além da própria população dado o risco de zoonoses.

Vaquejada Regulamentada



Universidade Federal Rural de Pernambuco
Departamento de Zootecnia
Núcleo de Pesquisa Equina

Recife, 22 de Outubro de 2016

NOTA PÚBLICA

Ao longo dos últimos 20 anos os pesquisadores do Núcleo de Pesquisa Equina e do Laboratório de Biologia molecular Aplicado à Produção Animal - BIOPA tem se dedicado na melhoria do entendimento das disciplinas equestres que apresentam importância econômica e social na região Nordeste, entre elas as cavalgadas, provas de marcha, enduro e vaquejada. Essas pesquisas tem como objetivos o entendimento dos processos metabólicos, durante o esforço físico dos animais, e com isso sugerir boas práticas atléticas e nutricionais, contribuindo para o bem-estar das disciplinas equestres.

A "Vaquejada Legal", assim como definido por legislação veterinária e zootecnia em Pernambuco, é uma importante ferramenta também para adequação da atividade às diferentes demandas de nossas pesquisas com animais de vaquejada temos um compromisso com a Associação Brasileira dos Criadores do Cavalgado Quarto-de-Milha, sistema de controle do bem-estar animal na pesquisa equestre em Pernambuco, estimulando assim a implementação dessas regras e das suas práticas na indústria.

Sendo assim, gostaríamos de informar, aos interessados, que somos a favor da Vaquejada Legal, nos termos descritos e definidos por diferentes entidades para eventos equestres, entre elas ADAGRO, MAPA e o Ministério Público em Pernambuco, e

Sendo assim, gostaríamos de informar, aos interessados, que somos a favor da Vaquejada Legal, nos termos descritos e definidos por diferentes entidades para eventos equestres, entre elas ADAGRO, MAPA e o Ministério Público em Pernambuco, e

Profa. Dra. Lúcia Maia Costa

Kelena Cristina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco
Rua Conselheiro Theodoro, 460 - Zumbi - CEP 50711-030 - Recife - PE (81) 3797.2517
CNPJ 09.791.450/0001-14 www.crmvpe.org.br e-mail: crmvpe@crmvpe.org.br

NOTA PÚBLICA

O Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco é autarquia federal cuja principal função consiste na fiscalização do exercício profissional dos médicos veterinários e zootecnistas em Pernambuco, sendo o beneficiário direto desta atividade, a sociedade, em sua circunscrição, vem à público manifestar o seu apoio à prática regulamentada da vaquejada.

empregos diretos e indiretos. Também é perceptível que o esporte tem evoluído logisticamente e operacionalmente, buscando as adequações que atendam às exigências nacionais e internacionais de bem-estar animal, pois o intuito é que os riscos para animais,

competentes e capacitados para atuar nos eventos e áreas associadas, orientando os interessados a aderir pela prevenção e promoção da saúde e bem-estar de equinos, bovinos,

Proibir essa prática, e não regulamentá-la, poderá levar à clandestinidade e consequentemente a um retrocesso nos avanços alcançados.

A proibição desse esporte poderá incidir em eventos e circulação clandestina de animais, favorecendo a dispersão de enfermidades e facilitando acidentes, como também impactando negativamente na realidade econômica e social das regiões onde ocorrem.

Universidade Federal Rural de Pernambuco

CRMV / PE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA - CRMV/BA

NOTA PÚBLICA

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia - CRMV/BA, Autarquia Federal que tem por finalidade básica orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas ao exercício do médico veterinário e zootecnista, em sua circunscrição, vem à público manifestar o seu apoio à prática regulamentada da vaquejada.

Nota-se que a prática da vaquejada é uma atividade que vem, ao longo do tempo, evoluindo e se adequando às exigências mundiais de bem-estar animal, tendo em vista o progresso humano em todas as áreas de conhecimento e vivência, reconhecendo a valoração e respeito à vida, aliando-se à isso, surge a biotética com a intenção de ressaltar a necessidade de uma nova forma de relação com o mundo vivo, humano e não humano.

É preciso que a sociedade entenda e valorize o papel dos médicos veterinários, juntamente com os zootecnistas, atuantes nestes eventos, profissionais capacitados trabalhando diuturnamente na prevenção e promoção da sanidade e bem-estar dos equinos e bovinos envolvidos, desde os haras e fazendas até nos parques de vaquejada, assistindo os animais em tempo real durante os eventos e coibindo qualquer tipo de maus tratos.

Proibir essa prática, e não regulamentá-la, poderá levar à clandestinidade e consequentemente a um retrocesso nos avanços alcançados.

Presidente



Rua Professor Antônio Torres, 4123 - Federação - Teresopolis, RJ 20080-000
Fone: (21) 2662-4111 / 2662-4122 / 2662-4133 / 2662-4144 / 2662-4155 / 2662-4166 / 2662-4177 / 2662-4188 / 2662-4199 / 2662-4200 / 2662-4211 / 2662-4222 / 2662-4233 / 2662-4244 / 2662-4255 / 2662-4266 / 2662-4277 / 2662-4288 / 2662-4299 / 2662-4300 / 2662-4311 / 2662-4322 / 2662-4333 / 2662-4344 / 2662-4355 / 2662-4366 / 2662-4377 / 2662-4388 / 2662-4399 / 2662-4400 / 2662-4411 / 2662-4422 / 2662-4433 / 2662-4444 / 2662-4455 / 2662-4466 / 2662-4477 / 2662-4488 / 2662-4499 / 2662-4500 / 2662-4511 / 2662-4522 / 2662-4533 / 2662-4544 / 2662-4555 / 2662-4566 / 2662-4577 / 2662-4588 / 2662-4599 / 2662-4600 / 2662-4611 / 2662-4622 / 2662-4633 / 2662-4644 / 2662-4655 / 2662-4666 / 2662-4677 / 2662-4688 / 2662-4699 / 2662-4700 / 2662-4711 / 2662-4722 / 2662-4733 / 2662-4744 / 2662-4755 / 2662-4766 / 2662-4777 / 2662-4788 / 2662-4799 / 2662-4800 / 2662-4811 / 2662-4822 / 2662-4833 / 2662-4844 / 2662-4855 / 2662-4866 / 2662-4877 / 2662-4888 / 2662-4899 / 2662-4900 / 2662-4911 / 2662-4922 / 2662-4933 / 2662-4944 / 2662-4955 / 2662-4966 / 2662-4977 / 2662-4988 / 2662-4999 / 2662-5000 / 2662-5011 / 2662-5022 / 2662-5033 / 2662-5044 / 2662-5055 / 2662-5066 / 2662-5077 / 2662-5088 / 2662-5099 / 2662-5100 / 2662-5111 / 2662-5122 / 2662-5133 / 2662-5144 / 2662-5155 / 2662-5166 / 2662-5177 / 2662-5188 / 2662-5199 / 2662-5200 / 2662-5211 / 2662-5222 / 2662-5233 / 2662-5244 / 2662-5255 / 2662-5266 / 2662-5277 / 2662-5288 / 2662-5299 / 2662-5300 / 2662-5311 / 2662-5322 / 2662-5333 / 2662-5344 / 2662-5355 / 2662-5366 / 2662-5377 / 2662-5388 / 2662-5399 / 2662-5400 / 2662-5411 / 2662-5422 / 2662-5433 / 2662-5444 / 2662-5455 / 2662-5466 / 2662-5477 / 2662-5488 / 2662-5499 / 2662-5500 / 2662-5511 / 2662-5522 / 2662-5533 / 2662-5544 / 2662-5555 / 2662-5566 / 2662-5577 / 2662-5588 / 2662-5599 / 2662-5600 / 2662-5611 / 2662-5622 / 2662-5633 / 2662-5644 / 2662-5655 / 2662-5666 / 2662-5677 / 2662-5688 / 2662-5699 / 2662-5700 / 2662-5711 / 2662-5722 / 2662-5733 / 2662-5744 / 2662-5755 / 2662-5766 / 2662-5777 / 2662-5788 / 2662-5799 / 2662-5800 / 2662-5811 / 2662-5822 / 2662-5833 / 2662-5844 / 2662-5855 / 2662-5866 / 2662-5877 / 2662-5888 / 2662-5899 / 2662-5900 / 2662-5911 / 2662-5922 / 2662-5933 / 2662-5944 / 2662-5955 / 2662-5966 / 2662-5977 / 2662-5988 / 2662-5999 / 2662-6000 / 2662-6011 / 2662-6022 / 2662-6033 / 2662-6044 / 2662-6055 / 2662-6066 / 2662-6077 / 2662-6088 / 2662-6099 / 2662-6100 / 2662-6111 / 2662-6122 / 2662-6133 / 2662-6144 / 2662-6155 / 2662-6166 / 2662-6177 / 2662-6188 / 2662-6199 / 2662-6200 / 2662-6211 / 2662-6222 / 2662-6233 / 2662-6244 / 2662-6255 / 2662-6266 / 2662-6277 / 2662-6288 / 2662-6299 / 2662-6300 / 2662-6311 / 2662-6322 / 2662-6333 / 2662-6344 / 2662-6355 / 2662-6366 / 2662-6377 / 2662-6388 / 2662-6399 / 2662-6400 / 2662-6411 / 2662-6422 / 2662-6433 / 2662-6444 / 2662-6455 / 2662-6466 / 2662-6477 / 2662-6488 / 2662-6499 / 2662-6500 / 2662-6511 / 2662-6522 / 2662-6533 / 2662-6544 / 2662-6555 / 2662-6566 / 2662-6577 / 2662-6588 / 2662-6599 / 2662-6600 / 2662-6611 / 2662-6622 / 2662-6633 / 2662-6644 / 2662-6655 / 2662-6666 / 2662-6677 / 2662-6688 / 2662-6699 / 2662-6700 / 2662-6711 / 2662-6722 / 2662-6733 / 2662-6744 / 2662-6755 / 2662-6766 / 2662-6777 / 2662-6788 / 2662-6799 / 2662-6800 / 2662-6811 / 2662-6822 / 2662-6833 / 2662-6844 / 2662-6855 / 2662-6866 / 2662-6877 / 2662-6888 / 2662-6899 / 2662-6900 / 2662-6911 / 2662-6922 / 2662-6933 / 2662-6944 / 2662-6955 / 2662-6966 / 2662-6977 / 2662-6988 / 2662-6999 / 2662-7000 / 2662-7011 / 2662-7022 / 2662-7033 / 2662-7044 / 2662-7055 / 2662-7066 / 2662-7077 / 2662-7088 / 2662-7099 / 2662-7100 / 2662-7111 / 2662-7122 / 2662-7133 / 2662-7144 / 2662-7155 / 2662-7166 / 2662-7177 / 2662-7188 / 2662-7199 / 2662-7200 / 2662-7211 / 2662-7222 / 2662-7233 / 2662-7244 / 2662-7255 / 2662-7266 / 2662-7277 / 2662-7288 / 2662-7299 / 2662-7300 / 2662-7311 / 2662-7322 / 2662-7333 / 2662-7344 / 2662-7355 / 2662-7366 / 2662-7377 / 2662-7388 / 2662-7399 / 2662-7400 / 2662-7411 / 2662-7422 / 2662-7433 / 2662-7444 / 2662-7455 / 2662-7466 / 2662-7477 / 2662-7488 / 2662-7499 / 2662-7500 / 2662-7511 / 2662-7522 / 2662-7533 / 2662-7544 / 2662-7555 / 2662-7566 / 2662-7577 / 2662-7588 / 2662-7599 / 2662-7600 / 2662-7611 / 2662-7622 / 2662-7633 / 2662-7644 / 2662-7655 / 2662-7666 / 2662-7677 / 2662-7688 / 2662-7699 / 2662-7700 / 2662-7711 / 2662-7722 / 2662-7733 / 2662-7744 / 2662-7755 / 2662-7766 / 2662-7777 / 2662-7788 / 2662-7799 / 2662-7800 / 2662-7811 / 2662-7822 / 2662-7833 / 2662-7844 / 2662-7855 / 2662-7866 / 2662-7877 / 2662-7888 / 2662-7899 / 2662-7900 / 2662-7911 / 2662-7922 / 2662-7933 / 2662-7944 / 2662-7955 / 2662-7966 / 2662-7977 / 2662-7988 / 2662-7999 / 2662-8000 / 2662-8011 / 2662-8022 / 2662-8033 / 2662-8044 / 2662-8055 / 2662-8066 / 2662-8077 / 2662-8088 / 2662-8099 / 2662-8100 / 2662-8111 / 2662-8122 / 2662-8133 / 2662-8144 / 2662-8155 / 2662-8166 / 2662-8177 / 2662-8188 / 2662-8199 / 2662-8200 / 2662-8211 / 2662-8222 / 2662-8233 / 2662-8244 / 2662-8255 / 2662-8266 / 2662-8277 / 2662-8288 / 2662-8299 / 2662-8300 / 2662-8311 / 2662-8322 / 2662-8333 / 2662-8344 / 2662-8355 / 2662-8366 / 2662-8377 / 2662-8388 / 2662-8399 / 2662-8400 / 2662-8411 / 2662-8422 / 2662-8433 / 2662-8444 / 2662-8455 / 2662-8466 / 2662-8477 / 2662-8488 / 2662-8499 / 2662-8500 / 2662-8511 / 2662-8522 / 2662-8533 / 2662-8544 / 2662-8555 / 2662-8566 / 2662-8577 / 2662-8588 / 2662-8599 / 2662-8600 / 2662-8611 / 2662-8622 / 2662-8633 / 2662-8644 / 2662-8655 / 2662-8666 / 2662-8677 / 2662-8688 / 2662-8699 / 2662-8700 / 2662-8711 / 2662-8722 / 2662-8733 / 2662-8744 / 2662-8755 / 2662-8766 / 2662-8777 / 2662-8788 / 2662-8799 / 2662-8800 / 2662-8811 / 2662-8822 / 2662-8833 / 2662-8844 / 2662-8855 / 2662-8866 / 2662-8877 / 2662-8888 / 2662-8899 / 2662-8900 / 2662-8911 / 2662-8922 / 2662-8933 / 2662-8944 / 2662-8955 / 2662-8966 / 2662-8977 / 2662-8988 / 2662-8999 / 2662-9000 / 2662-9011 / 2662-9022 / 2662-9033 / 2662-9044 / 2662-9055 / 2662-9066 / 2662-9077 / 2662-9088 / 2662-9099 / 2662-9100 / 2662-9111 / 2662-9122 / 2662-9133 / 2662-9144 / 2662-9155 / 2662-9166 / 2662-9177 / 2662-9188 / 2662-9199 / 2662-9200 / 2662-9211 / 2662-9222 / 2662-9233 / 2662-9244 / 2662-9255 / 2662-9266 / 2662-9277 / 2662-9288 / 2662-9299 / 2662-9300 / 2662-9311 / 2662-9322 / 2662-9333 / 2662-9344 / 2662-9355 / 2662-9366 / 2662-9377 / 2662-9388 / 2662-9399 / 2662-9400 / 2662-9411 / 2662-9422 / 2662-9433 / 2662-9444 / 2662-9455 / 2662-9466 / 2662-9477 / 2662-9488 / 2662-9499 / 2662-9500 / 2662-9511 / 2662-9522 / 2662-9533 / 2662-9544 / 2662-9555 / 2662-9566 / 2662-9577 / 2662-9588 / 2662-9599 / 2662-9600 / 2662-9611 / 2662-9622 / 2662-9633 / 2662-9644 / 2662-9655 / 2662-9666 / 2662-9677 / 2662-9688 / 2662-9699 / 2662-9700 / 2662-9711 / 2662-9722 / 2662-9733 / 2662-9744 / 2662-9755 / 2662-9766 / 2662-9777 / 2662-9788 / 2662-9799 / 2662-9800 / 2662-9811 / 2662-9822 / 2662-9833 / 2662-9844 / 2662-9855 / 2662-9866 / 2662-9877 / 2662-9888 / 2662-9899 / 2662-9900 / 2662-9911 / 2662-9922 / 2662-9933 / 2662-9944 / 2662-9955 / 2662-9966 / 2662-9977 / 2662-9988 / 2662-9999 / 2662-10000

CRMV / BA



Vaquejada Regulamentada

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Conselho do Agronegócio
Câmara Setorial de Equideocultura

Nota da Câmara Setorial de Equideocultura em apoio à Vaquejada

A Câmara Setorial de Equideocultura, atendendo solicitação das entidades representativas do setor privado que a compõe, manifesta o seu apoio à Vaquejada, em face da sua tradição cultural, das centenas de milhares de pessoas que emprega e das atividades econômicas que fomenta.

A Câmara Setorial de Equideocultura publicou o manual de boas práticas para o bem-estar animal em competições envolvendo equídeos e bovídeos, que também se aplica à Vaquejada.

Este manual, elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Bem-estar Animal, define procedimentos e estabelece diretrizes para a garantia de atendimento aos princípios de bem-estar animal.

Desta forma, a Vaquejada se harmoniza com o bem-estar animal.

Flávio Obino Filho
Presidente da Câmara Setorial de Equideocultura do MAPA

Câmara Setorial de Equideocultura do
MAPA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

NOTA PÚBLICA

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, Autarquia Pública Federal regida pelas Leis 5.517/68 e 5.550/68, tem por finalidade, orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas ao exercício profissional dos Médicos Veterinários e Zootecnistas, além de servir como órgão de consulta aos Te Ve ind for

geração de emprego, renda e lazer e cuja prática, deveria, portanto, ser regulamentada em todo território nacional de acordo com as modernas tendências voltadas para o bem-estar animal, tomando-se desnecessária sua abolição.

Reafirmamos a nossa preocupação com o bem estar animal e ratificamos as recomendações contidas no Manual de Boas Práticas para o Bem-Estar Animal em competições equestres do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA/2015; da Portaria 90/2015 expedida pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO e do Regulamento da Associação Brasileira de Vaquejada – ABVAQ/2016.

CRMV-SE 0070

Rua Campo do Brito, nº 1151 – São José – Aracaju/SE – 49.020-590
Fone/Fax (79) 3211-9905 / 9906 – E-mail: crmvs@infonet.com.br – Home Page: www.crmvse.org.br

CRMV/ SE



MOÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DAS VAQUEJADAS

Em nome de todos os Secretários de Agricultura do Brasil, que compõem o Conselho Nacional de Secretários de Estado de Agricultura - CONSEAGRI, vimos manifestar nosso apoio em que seja reavaliada a recente decisão que proibe a realização de vaquejadas no Estado do Ceará.

geração de emprego, renda e lazer e cuja prática, deveria, portanto, ser regulamentada em todo território nacional de acordo com as modernas tendências voltadas para o bem-estar animal, tomando-se desnecessária sua abolição.

João Cruz Reis Filho
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais
Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Agricultura
Conseagri

Presidência do Conseagri
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais
Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde - Ed. Gerais - 10º andar - 31630-901 - Belo Horizonte - MG
Gabinete do Secretário - Fone: (31) 3915-8541 - 3915-8531 - Fax (31) 3915-8501
e-mail: [gabinete@agricultura.mg.gov.br](mailto: gabinete@agricultura.mg.gov.br)

Conselho Nacional de Secretários de
Agricultura



Vaquejada Atual – Fonte de Empregos

- ❑ 720 mil postos de trabalho dependem da vaquejada;
- ❑ Empregos ligados ao esporte: vaqueiros, calzeiro, locutor, juiz de competição, pessoas do curral, tratadores, cuidadores de gado, cozinheiros, motoristas, equipes de filmagem e som, fotógrafos, equipe de limpeza;
- ❑ Indústrias relacionadas: Fábricas de ração, empresas de suplementação animal, laboratórios veterinários, produtores de acessórios para montaria, turismo e entretenimento como um todo na região, indústria de veículos pesados e carrocerias.
- ❑ Cidade de Cachoeirinha – PE com 20 mil habitantes. Conhecida como terra dos arreios.
- ❑ O esporte da vaquejada caracteriza-se como a força pujante da equideocultura da região do nordeste, representando 21% de todas as transferências comerciais de Cavalos Quarto de Milha e 23% de registro genealógico do plantel de Quarto de Milha no país.

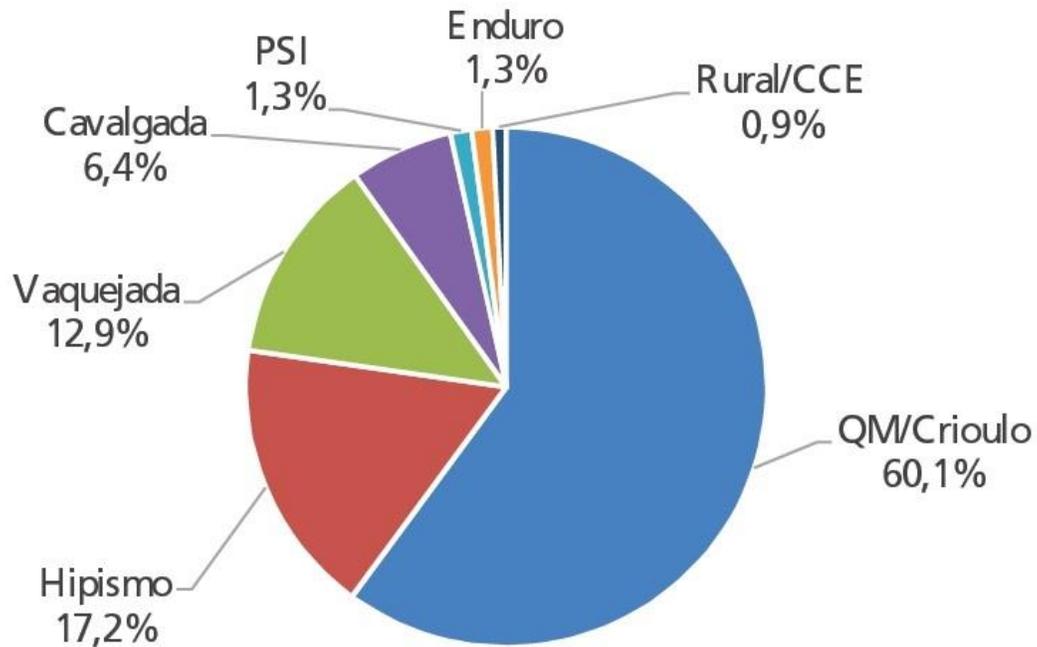
ARTESÕES DE CACHOERINHA/PE



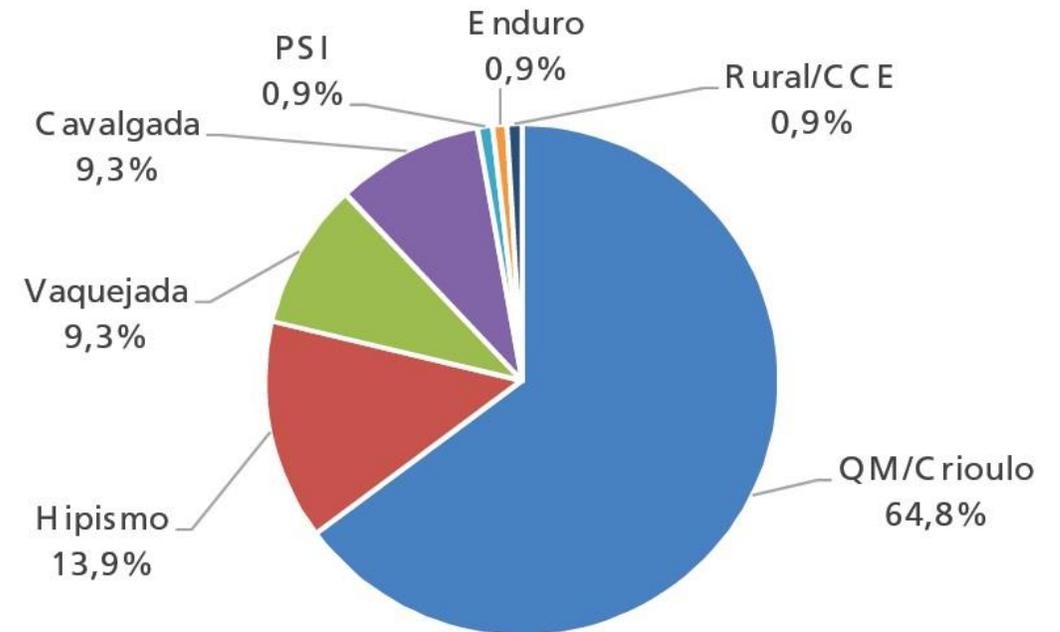
A Força da Vaquejada

☐ Renda gerada pelo Complexo do Agronegócio do Cavalo no Brasil: R\$ 16,15 bilhões*

Brasil: Segmentação do mercado de esporte em números de animais.



Brasil: Segmentação do mercado de esporte em números de proprietários.



* dados retirados do Estudo do Complexo do Agronegócio do Cavalo, publicado em 2016 pelo Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

O Quarto de Milha no Nordeste

REGIÃO	SÓCIOS	PROPRIETÁRIOS	CRIADORES
CENTRO-OESTE	3552	12153	5373
NORDESTE	8279	23563	11892
NORTE	989	2684	1061
SUDESTE	13900	48279	23988
SUL	3336	15225	7649
	30056	101904	49963
Nordeste:	28%	23%	24%

Vaquejada Atualmente



Vaquejada Legal

É com esse espírito construtivo, propositivo e positivo, que solicitamos o apoio de nossas autoridades, para garantir a regulamentação legal da atividade, através da aprovação dos projetos de lei atualmente em tramitação no Congresso Nacional, assim como rogamos o apoio do Ministério da Agricultura, como órgão regulamentador das atividades agropecuárias no país, para que possamos encontrar uma solução consensual, que garanta a manutenção da atividade.

VAQUEJADA

ESPORTE – CULTURA – TRADIÇÃO - EMPREGO

Brasília, outubro 2016

